



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1703/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1703/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI E A EMPRESA CANINDÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos José da Silva, inscrito no CPF sob nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: CANINDÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.815.541/0001-05, com sede na rua 1 S, nº 531, Bairro Centro, Conceição do Canindé-PI, CEP: 64.740-000, neste ato representada pela Sr. Jaciel Rodrigues de Carvalho, doravante representante legal da CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01.1703/2025, resultante do procedimento de Pregão Eletrônico nº 007/2025, baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.1703/2025, o qual visa a Contratação de empresa para locação de veículos, através do registro de preço, para atender as necessidades das secretarias do município de Vera Mendes-PI. O referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, de 25/03/2026 a 24/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação prevista neste instrumento fundamenta-se no **art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e formaliza-se por **termo aditivo**, nos termos do **art. 132** da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente celebração correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Vera Mendes-PI, 18 de março de 2026.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera
Mendes

CANINDÉ CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 54.815.541/0001-05

Documento assinado digitalmente
gov.br JACIEL RODRIGUES DE CARVALHO
Data: 19/03/2026 15:42:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=cfd1a59cdba01701dd2c5703605e9f3456bbb7cbb92acd45ba8cb73700d06c67
Código de Acesso	cfd1a59cdba01701dd2c5703605e9f3456bbb7cbb92acd45ba8cb73700d06c67
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS